

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: novembro de 2023 a fevereiro de 2024

## SUPERMERCADO LH LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5009182-19.2023.8.24.0019

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Concórdia/SC



TUSSI & PLATCHEK  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# SUMÁRIO

- 01. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**
- 02. SOBRE A EMPRESA**
- 03. CRONOGRAMA PROCESSUAL**
- 04. ESTRUTURA DO PASSIVO**
- 05. ANÁLISE DE DADOS CONTÁBEIS**
- 06. FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**
- 07. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



TUSSI & PLATCHEK  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# 01. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") da empresa **Supermercado LH Ltda**, apresentado em conformidade com o art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei nº 11.101/2005, comprehende o período de **novembro de 2023 a fevereiro de 2024**, e foi elaborado de acordo com a documentação apresentada pela empresa, na forma do art. 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005. A análise da referida documentação não é exaustiva e não é objeto de procedimento de auditoria, bem como limita-se às informações prestadas e documento enviados pela empresa.



TUSSI & PLATCHEK  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## 02. SOBRE A EMPRESA



A Requerente **Supermercado LH LTDA** (CNPJ sob nº 27.617.306/0001-48) iniciou suas atividades na data de 27/04/2017, na cidade de Lages/SC, tendo como sócio-administrador Valdir Madruga de Córdova e sócia Eliete Ferreira de Córdova.

Sua atividade econômica principal é *Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.*

A empresa tem Matriz na Rua Aracy Paim, nº 19, bairro Araucária, CEP 88.512-680 e, recentemente, procedeu com a **baixa da Filial localizada na Rua Cristiano Brascher, nº 349, bairro Santa Helena, CEP 88.504-415, na cidade de Lages/SC.**

O imóvel e as máquinas da filial eram alugados, e o estoque retornou à matriz da empresa.

FUNÇÃO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	QUADRO FUNCIONAL	
		MATRIZ	
Açougueiro	2		
Atendente	1		
Operador de loja	1		
Serviços gerais	2		
Diretor	2		
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>		

A Requerente Supermercado LH LTDA possuía 15 (quinze) funcionários celetistas no início do processo de Recuperação Judicial, mais os 2 diretores/sócios, tendo reduzido seu quadro funcional para 6 empregados e 2 diretores, principalmente em virtude do fechamento da filial.

A folha de pagamento mensal atual totaliza, aproximadamente, dezesseis mil reais.

# 03. CRONOGRAMA PROCESSUAL



**TUSSI & PLATCHEK**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DATA	EVENTO	TIPO	OBJETO	PARTE
25/08/2023	1	Petição inicial	Pedido de recuperação judicial	Recuperanda
15/09/2023	7	Despacho	<b>Determinada Constatação Prévia e nomeação da AJ</b>	Juízo
02/10/2023	11	Petição	<b>Juntada do Laudo de Constatação Prévia</b>	Administração Judicial
04/10/2023	13	Despacho	Determinada a emenda da inicial e elaboração de laudo complementar	Juízo
06/10/2023	16	Petição	Emenda da inicial	Recuperanda
20/10/2023	19	Petição	<b>Juntada do Laudo Complementar de Constatação Prévia</b>	Administração Judicial
27/11/2023	27	Decisão	<b>Deferido o processamento da Recuperação Judicial</b>	Juízo
29/11/2023	36	Petição	Juntada do Termo de Compromisso e proposta de honorários	Administração Judicial
30/11/2023	49	Edital	<b>Publicação do edital do art. 52 § 1º c/c art. 7º § 1º da Lei 11.101/2005</b>	Juízo
01/12/2023	57	Petição	Manifestação mediadora - sugestão de datas para mediação	Mediadora nomeada
07/12/2023	73	Petição	Manifestação devedora - ausência de interesse na mediação	Recuperanda
07/12/2023	76	Petição	Manifestação AJ - comprovante de envio das cartas aos credores	Administração Judicial
12/12/2023	95	Petição	Manifestação devedora - concorda com proposta de honorários da AJ	Recuperanda
13/12/2023	97	Petição	Manifestação devedora - juntada da lista de credores atualizada	Recuperanda
24/01/2024	132	Petição	Juntada do relatório das habilitações e divergências	Administração Judicial
02/02/2024	140	Decisão	Arbitramento dos honorários do Administrador Judicial	Juízo
05/02/2024	167	Edital	<b>Publicação do edital do art. 7º § 2º da Lei 11.101/2005</b>	Juízo
09/02/2024	177	Petição	Embargos de Declaração (base para fixação dos honorários da AJ)	Recuperanda
20/02/2024	196	Certidão	<b>Decurso do prazo do segundo edital de credores</b>	Juízo
13/03/2024	202	Petição	<b>Juntada do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ")</b>	Recuperanda
26/03/2024	206	Petição	Juntada do relatório do Plano de Recuperação Judicial	Administração Judicial
07/04/2024	208	Decisão	Intimação da Recuperanda para adequar e retificar o PRJ e juntar documentos para elaboração dos RMA	Juízo
02/05/2024	252	Petição	Juntada do PRJ retificado e da documentação contábil para elaboração dos RMA	Recuperanda
08/05/2024	254	Petição	Juntada do laudo de avaliação dos bens	Recuperanda
09/05/2024	256	Petição	Juntada do quadro-geral de credores consolidado para homologação	Administração Judicial
16/05/2024	264	Edital	<b>Publicação do edital do art. 53, parágrafo único da Lei 11.101/05, sobre o Plano de Recuperação Judicial</b>	Juízo
24/05/2024	269	Petição	Petição de objeção ao Plano de Recuperação Judicial	Credor (Banco Itaú)
11/06/2024	271	Petição	Petição de objeção ao Plano de Recuperação Judicial	Credor (Pepsico do Brasil)

# 04. ESTRUTURA DO PASSIVO



TUSSI & PLATCHEK  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme se infere do quadro-geral de credores juntado no Evento 256, o passivo sujeito à Recuperação Judicial totaliza **R\$ 1.538.885,88**, dividido entre credores trabalhistas, credores quirografários e ME/EPP, conforme a tabela abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO	%	VALOR	%
Classe I – Trabalhista	3	5%	R\$ 11.377,99	0,7%
Classe III – Quirografário	44	73,3%	R\$ 1.415.523,01	92%
Classe IV – ME/EPP	13	21,7%	R\$ 111.984,88	7,3%
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 1.538.885,88</b>	<b>100%</b>

Os principais credores concursais da empresa são a Eleva Securitizadora S.A, Banco Bradesco, Caixa Econômica Federal e Banco Safra, conforme a tabela abaixo.

PRINCIPAIS CREDORES	
CREDOR	CRÉDITO
Banco Bradesco	R\$ 469.621,30
Frigorífico Varpi Ltda	R\$ 205.657,65
Banrisul	R\$ 184.847,71
Sadi Valentim Stefani	R\$ 73.386,00

## PASSIVO EXTRACONCURSAL

Os créditos excluídos do processo de Recuperação Judicial são classificados como extraconcursais, tais como: a cessão e alienação fiduciária, a operação de adiantamento de câmbio, o arrendamento mercantil, dentre outros, conforme o art. 49, § 3º da Lei 11.101/2005.

Em análise à documentação juntada pela Recuperanda, nota-se que seu passivo extraconcursal é composto, substancialmente, por dívidas com bancos, cujos contratos preveem a cessão fiduciária de recebíveis ou alienação fiduciária, e dívidas tributárias.

De acordo com a documentação juntada, nota-se a existência de 6 contratos com alienação fiduciária, cujo saldo devedor apresentado somado (Evento 16, ANEXO10), totaliza a dívida abaixo:

Nº CONTRATO	BANCO	VALOR TOTAL	DATA	SALDO DEVEDOR
7255607	Banrisul	R\$ 290.000,00	02/03/2021	R\$ 48.371,23
884645848257	Itaú	R\$ 176.036,40	09/03/2023	R\$ 162.807,50
7259584	Banrisul	R\$ 73.000,00	03/03/2021	R\$ 12.176,18
7521806	Banrisul	R\$ 269.037,66	30/07/2021	R\$ 172.628,29
00.049.262	Credicomin	R\$ 358.498,82	28/07/2023	R\$ 350.752,12
00.049.511	Credicomin	R\$ 349.249,08	09/08/2023	R\$ 365.932,64
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.112.667,96</b>		

# 04. ESTRUTURA DO PASSIVO

## PASSIVO TRIBUTÁRIO

Com base nos balanços e balancetes, observamos as seguintes variações no passivo extraconcursal tributário:

Natureza do tributo	jul/23		dez/23			fev/24		
	Valor	A.H	Valor	A.H	A.V	Valor	A.H	A.V
Cofins	73.999,40	3,72%	108.708,36	3,72%	46,90%	112.219,60	4,96%	3,23%
CSLL	0,00	0,00%	51.591,33	0,00%	#DIV/0!	51.591,33	2,28%	0,00%
Funrural	132,36	0,01%	1.055,58	0,01%	697,51%	1.521,79	0,07%	44,17%
ICMS	867.302,13	43,63%	988.418,56	43,63%	13,96%	1.025.016,39	45,33%	3,70%
IRPJ	0,00	0,00%	157.189,84	0,00%	#DIV/0!	157.189,84	6,95%	0,00%
IRRF	7.095,15	0,36%	18.093,58	0,36%	155,01%	20.846,04	0,92%	15,21%
Pis	16.052,64	0,81%	20.589,98	0,81%	28,27%	21.347,78	0,94%	3,68%
CRF	2.334,16	0,12%	2.334,16	0,12%	0,00%	2.619,91	0,12%	12,24%
ISS	142,54	0,01%	142,54	0,01%	0,00%	142,54	0,01%	0,00%
Parcelamentos	935.392,88	47,05%	691.443,45	47,05%	-26,08%	691.443,45	30,58%	0,00%
INSS	76.483,07	3,85%	146.740,54	3,85%	91,86%	166.338,05	7,36%	13,36%
FGTS	9.007,71	0,45%	9.936,47	0,45%	10,31%	10.852,09	0,48%	9,21%
Total	1.987.942,04	100,00%	2.196.244,39	100,00%	10,48%	2.261.128,81	100,00%	2,95%

- De julho a dezembro de 2023, houve um aumento de 10,48% no passivo extraconcursal tributário.
- Em fevereiro de 2024, em comparação com dezembro de 2023, o aumento foi de 2,95%.
- Em dezembro de 2023 houve uma redução de 26,08% na linha “parcelamentos”.
- A análise atual está comprometida pela falta de atualização dos valores. A não consideração de fatores dos juros e multas incidentes sobre os impostos distorce real do passivo extraconcursal tributário. Necessária a adequação das peças contábeis pela empresa.



TUSSI & PLATCHEK  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# 04. ESTRUTURA DO PASSIVO

## PASSIVO CONTINGENTE



	NÚMERO DO PROCESSO	NATUREZA	AUTOR	RÉU	VALOR
1	5005888-35.2019.8.24.0039	Execução fiscal	ESTADO DE SANTA CATARINA	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 99.962,64
2	5005751-19.2020.8.24.0039	Execução fiscal	ESTADO DE SANTA CATARINA	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 31.867,73
3	5017712-54.2020.8.24.0039	Execução fiscal	ESTADO DE SANTA CATARINA	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 221.799,27
4	5009406-91.2023.8.24.0039	Execução de Título Extrajudicial	FRIGORÍFICO GESSNER LTDA	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 7.796,84
5	5015247-67.2023.8.24.0039	Execução de Título Extrajudicial	AGRO INDUSTRIA PAVEI EIRELI	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 49.999,94
6	5069224-22.2023.8.24.0023	Execução de Título Extrajudicial	BANCO BRADESCO S.A.	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 166.735,70
7	5084932-10.2023.8.24.0930	Execução de Título Extrajudicial	BANCO BRADESCO S.A.	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 255.270,45
8	5021679-05.2023.8.24.0039	Ação de Cobrança	DARLAN JOSÉ MARCHETTI	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 1.972,88
9	5007487-33.2024.8.24.0039	Cumprimento de Sentença	MEGA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 17.687,66
10	5017387-83.2024.8.24.0930	Ação Monitória	SICREDI ALTO DA SERRA RS/SC	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 163.346,26
11	5014144-55.2023.4.04.7204	Execução fiscal	UNIÃO – FAZENDA NACIONAL	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 179.926,68
12	5013212-45.2024.4.04.7200	Execução fiscal	UNIÃO – FAZENDA NACIONAL	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 778.458,74
TOTAL					R\$ 1.974.824,79

Desde o ajuizamento da Recuperação Judicial, houve o ajuizamento de mais 5 ações em face da Recuperanda (processos 8 a 12).

# 05. ANÁLISE DE DADOS CONTÁBEIS

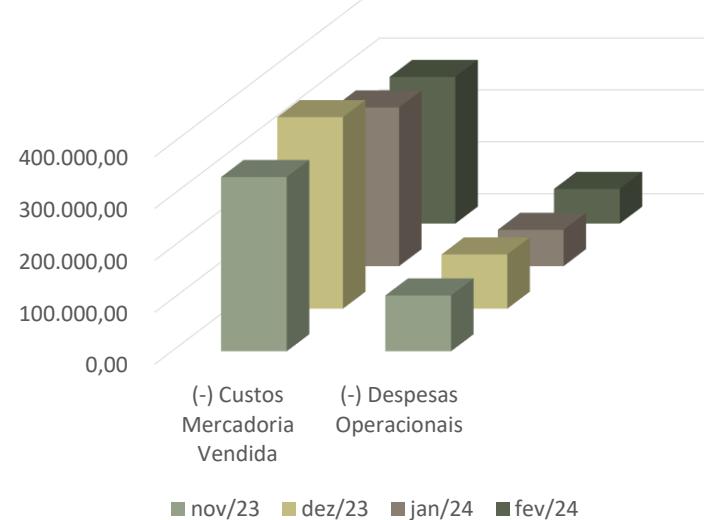


TUSSI & PLATCHEK  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Os custos e as despesas operacionais do período foram:

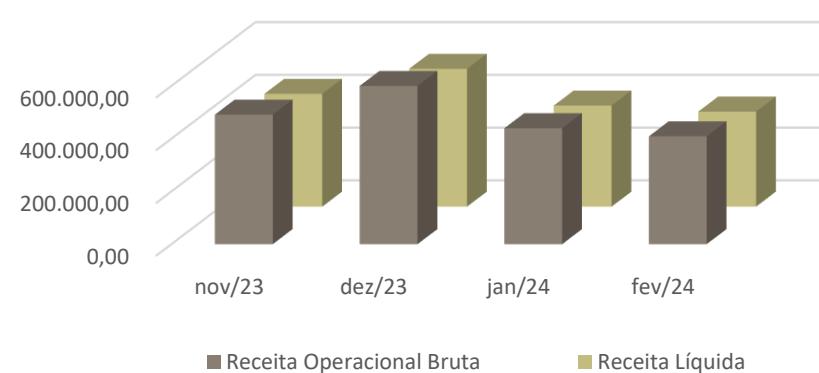
Mês	(-) Custos Mercadoria Vendida	(-) Despesas Operacionais
nov/23	335.528,23	107.401,59
dez/23	368.929,80	104.551,55
jan/24	305.660,07	70.035,72
fev/24	282.522,19	66.876,89



## RECEITA BRUTA E LÍQUIDA

As receitas brutas e líquidas (considerando menos os impostos, devoluções e descontos) auferidas e suas variações foram:

Mês	Receita Operacional Bruta	Receita Líquida
nov/23	490.926,81	427.576,63
dez/23	599.835,95	522.463,18
jan/24	439.513,95	383.197,64
fev/24	408.839,59	360.314,60



# 05. ANÁLISE DE DADOS CONTÁBEIS

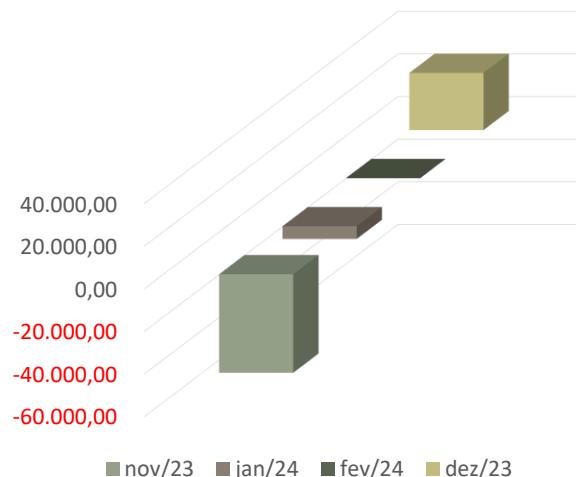


TUSSI & PLATCHEK  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## RESULTADO OPERACIONAL

O resultado operacional do período foi conforme a tabela abaixo, evidenciando um resultado positivo em 12/2023 e uma redução do prejuízo, quase chegando ao ponto de equilíbrio mensal. Isso demonstra uma gestão eficiente dos recursos.

Mês	Resultado Operacional	
nov/23	-46.195,03	
dez/23	26.850,16	-158%
jan/24	-5.966,19	-122%
fev/24	-50,64	-99%



## RESULTADO x RECEITA BRUTA

Mês	Resultado X Receita bruta
nov/23	-9,41%
dez/23	4,48%
jan/24	-1,36%
fev/24	-0,01%

## Resultado x Receita bruta

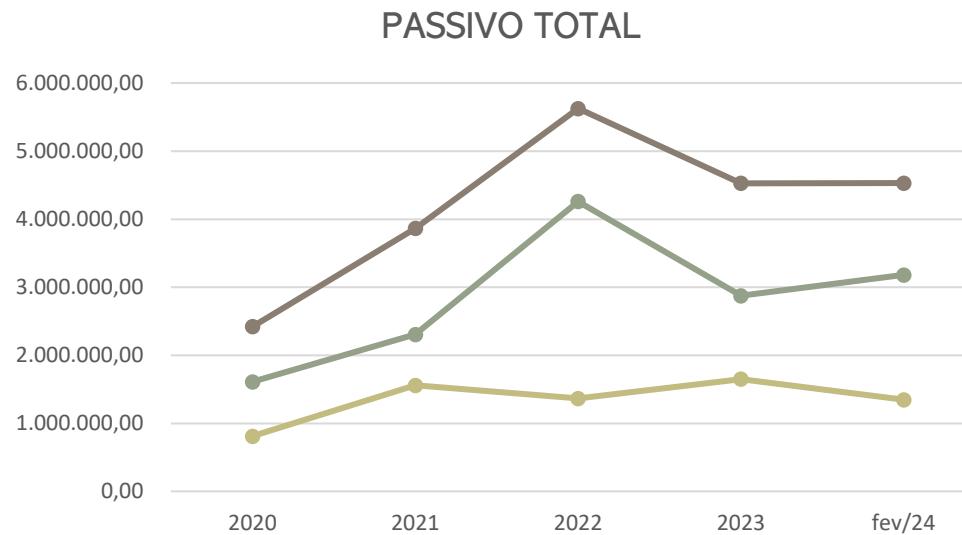


O resultado operacional líquido médio dos últimos 4 anos foi de -7,06%, demonstrando assim uma considerável redução do prejuízo atualmente.

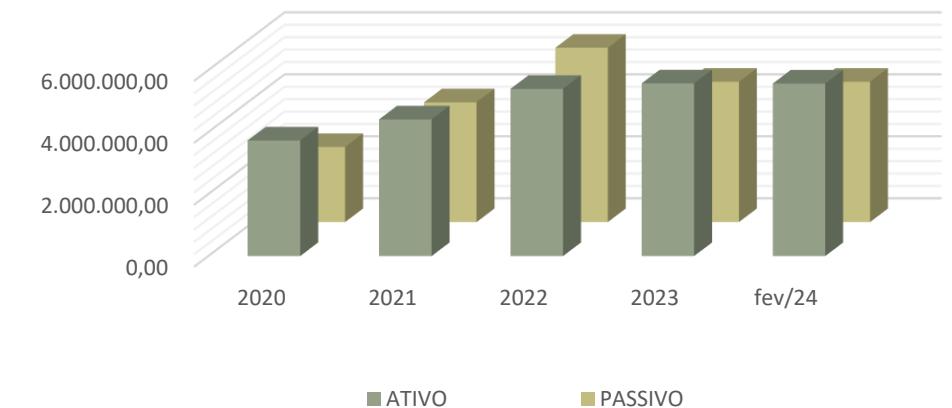
# 05. ANÁLISE DE DADOS CONTÁBEIS

## ENDIVIDAMENTO E PASSIVO CIRCULANTE

O endividamento total da empresa, incluindo passivos circulantes e não circulantes, totaliza em 02/2024 o valor de R\$ 4.529.751,46.



Evolução do Ativo X Evolução do Passivo



PASSIVO	2020	2021	2022	2023	fev/24
<b>Circulante</b>	1.610.157,00	2.306.110,00	4.260.397,00	2.876.259,84	3.182.265,75
<b>Não circulante</b>	812.355,00	1.558.870,00	1.366.583,00	1.651.474,05	1.347.485,71
<b>TOTAL</b>	2.422.512,00	3.864.980,00	5.626.980,00	4.527.733,89	4.529.751,46

# 05. ANÁLISE DE DADOS CONTÁBEIS

## INDICADORES FINANCEIROS



TUSSI & PLATCHEK  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

- Índice de Liquidez Geral, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante).

Indice de liquidez Geral	2020	2021	2022	2023	fev/24
	1,54	1,14	0,96	1,23	1,23

- Índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).

Indice de liquidez Corrente	2020	2021	2022	2023	fev/24
	2,17	1,48	0,80	1,11	1,00

- O Capital Circulante Líquido (CCL) é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de cumprir com suas obrigações financeiras de curto prazo e manter suas operações funcionando. Ele corresponde à diferença entre o Ativo Circulante (AC) e o Passivo Circulante (PC).

Capital Circulante Líquido (CCL)	2020	2021	2022	2023	fev/24
	1.876.369,27	1.103.739,03	-838.649,31	304.665,02	-5.340,15

# 06. FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Última vistoria realizada no dia 12/06/2024. Mais fotos no [link](#).



TUSSI & PLATCHEK  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



# 07. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



TUSSI & PLATCHEK  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Apresenta-se, a seguir, um quadro resumo das condições de pagamento propostas no Plano de Recuperação Judicial, cujo prazo para objeções, pelos credores, encerra no dia 19 de junho de 2024.

Registra-se que, findo o prazo para apresentação das objeções pelos credores, será convocada Assembleia Geral de Credores para votação do Plano de Recuperação Judicial.

CLASSE	TRABALHISTA (I)	QUIROGRAFÁRIO (III)	ME/EPP (IV)
<b>DESÁGIO</b>	-	40%	30%
<b>PARCELAMENTO</b>	12 parcelas mensais	72 parcelas mensais	48 parcelas mensais
<b>CARÊNCIA</b>	30 dias	24 meses	12 meses
<b>ÍNDICE DE CORREÇÃO</b>	-	TR (Taxa referencial)	TR (Taxa referencial)

Resumo das premissas:

- 1) A data base para início da implantação do plano é o dia 25 do mês seguinte ao da publicação da decisão que o homologar;
- 2) Os valores considerados para cálculos financeiros estão referenciados ao último dia do mês da data do deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, sem juros ou correção, considerando-se como passivo o montante encontrado pela Administração Judicial;
- 3) Caso haja alterações nos valores dos créditos ou inclusão de novos créditos, eles serão liquidados na mesma forma que os demais inscritos na respectiva classe, a partir da decisão que julgar a habilitação;
- 4) A Recuperação Judicial não impede o prosseguimento das ações e execuções ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados;
- 5) Após a aprovação do plano, as ações de quantias ilíquidas terão prosseguimento no juízo em que estiverem sido processadas;
- 6) A supressão de garantias reais e fidejussórias vincula apenas os credores que assentirem expressamente com a medida;
- 7) A Recuperanda poderá, a pedido do credor, emitir títulos da dívida representativos das obrigações, no valor de cada prestação vincenda.



# TUSSI & PLATCHEK

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[www.tpadvogados.com.br](http://www.tpadvogados.com.br)

[contato@tpaj.com.br](mailto:contato@tpaj.com.br)

**whatsapp (47) 3349-6375**

**telefone (47) 3046-3333**